

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.1206-004/SEINFRA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em favor de: ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2.023 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

**Limoeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2023.**

**Francisco Valdo Freitas de Lemos**  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA